



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2025.

OFÍCIO GABINETE Nº 490/2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
Ao senhor Vereador
JUNIOR NESI
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta ao requerimento nº 454/2025 - informações sobre previsão de instalação de uma placa indicativa no Contorno Norte, com sinalização orientado o acesso a comunidade da Linha Hobold.

Senhor Presidente,
Senhor Vereador

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo nobre Vereador, informamos que, conforme manifestação do Diretor do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN, não é possível ao Município realizar a instalação da placa indicativa no local solicitado, uma vez que o trecho em questão está situado dentro da faixa de domínio administrada pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, órgão estadual responsável pela gestão e intervenções na via.

Dessa forma, eventuais ações relacionadas à instalação de sinalização no referido trecho dependem de autorização prévia e execução pelo DER, conforme suas normas técnicas e competências legais.

Reiteramos que a Administração Municipal permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.


ANTÔNIO PEDRON
Prefeito Municipal